



MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAUJO
18/09/2024 12:03

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 21.384/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso de "Metodologias Ágeis" - **Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.**
Empresa indicada: CESAR - CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à realização do curso de "Metodologias Ágeis", no período de 25 a 27 de setembro de 2024, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, com duração total de 24 horas, na modalidade presencial, na Cesar School, para 30 (trinta) participantes, sendo 03 (três) magistrados e 27 (vinte e sete) servidores deste órgão.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.141/143, 175/178).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.197), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl.196) e do Parecer nº 090/2024 da Assessoria Jurídico-administrativa (fls.189/194)

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.195, 199/200).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.206, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, nos valores de **R\$70.095,12 (setenta mil, noventa e cinco reais e doze centavos)** e de **R\$7.788,35 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, ambos na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **CESAR - CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenhos.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

